

Procedimento do concurso para recrutamento de um bolsheiro de investigação, no âmbito do Projeto: “Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro” – Ação: “Valorização Económicas de Castas na Região do Dão”, ação: “Valorização Económica de Castas na Região do Dão”: financiado pelo FEDER no âmbito do Centro 2020, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto lei nº 123/2019 de 28 de agosto.

Ata nº1

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um reuniu, na Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu o júri do procedimento acima referenciado com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos.-----

Tendo por base o definido no respetivo Edital o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos.-----

A Classificação Final (CF) determinada pela expressão seguinte: -----

$$CF = 0,5 AC + 0,5 ES$$

sendo, CF (0 a 20 valores), a classificação final, AC (0 a 20 valores) e ES classificação da Avaliação Curricular (0 a 20 Valores) e ES, a classificação da Entrevista de Seleção (0 a 20 Valores), respetivamente. -----

A classificação da Avaliação Curricular (AC) determinada através da expressão: --

$$AC = 0,4 HA + 0,6 EP$$

onde, HA representa a classificação da Habilitação Académica (0 a 20 Valores) e EP, a classificação da Experiência Profissional (0 a 20 Valores).-----

A classificação da Habilitação Académica determinada através da expressão: ----

$$HA = 0,4 CFB + 0,6 CFA + 0,1 NI$$

Sendo: -----

CFB, a classificação de formação de base, igual à classificação média final do curso de licenciatura, acrescida de 5 valores no caso de licenciaturas em ciências agrárias (arredondado à unidade);-----

CFA, a classificação de formação avançada determinada de acordo com o quadro seguinte: -----

Doutoramento na área das licenciaturas para as quais é aberto o concurso	CFA = 20 valores
Doutoramento em outras áreas científicas	CFA = 16 valores
Mestrado na área das licenciaturas para as quais é aberto o concurso	CFA = 14 valores
Mestrado em outras áreas científicas	CFA = 12 valores

Handwritten initials and signature in the top right corner.

Frequência de mestrado (parte curricular concluída) na área das licenciaturas para as quais é aberto o concurso	CFA = 10 valores
Frequência de mestrado (parte curricular concluída) em outras áreas científicas	CFA = 8 valores
Sem Mestrado	CFA = 0 valores

NI, a classificação atribuída ao nível dos conhecimentos em língua inglesa dos candidatos, de acordo com a tabela seguinte. -----

Utilizador básico	10 valores
Utilizados independente	14 Valores
Utilizador avançado	18 valores

A Experiência Profissional (EP) avaliada através da participação em trabalhos ou projetos científicos com componentes de atividades de campo e ou laboratorial (PPC) e a autoria de publicações científicas (PC) usado para o efeito a seguinte expressão:-----

$$EP = 0,65 PPC + 0,35 PC, \text{ com } EP \leq 20 \text{ -----}$$

Sendo, a participação em trabalhos ou projetos científicos (PPC) determinada por:

$$PPC = 5 NAPPAC + 2,5 NAPOA \text{ -----}$$

Onde:-----

NAPPAC, representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos científicos na área do projeto para o qual é aberta a bolsa, incluindo estágios curriculares de licenciatura (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com $5 NAPPAC \leq 20$. -----

e NAPOA representa o número de anos (arredondado às décimas) de participação em projetos ou trabalhos de outras áreas científicas, incluindo estágios curriculares de licenciatura (0,5 anos) e trabalhos para a dissertação de mestrado (1,0 anos), com $2,5 NAPOA \leq 15$.-----

A autoria de publicações científicas (PC) determinada por:-----

$$PC = 5 (ARap + 0,5COap + 0,25CPap) + 2,5 (ARoa + 0,5 COoa + 0,25 Cpoa) \text{-----}$$

Onde:-----

ARap, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científicos publicados, na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento.-----

COap, representa o número de comunicações orais na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento,-----

CPap, representa o número de comunicações em poster na área científica do projeto para o qual é aberto o procedimento,-----

ARoa, representa o número de artigos em revistas ou em atas de eventos científico publicados em outra área científica,-----

COoa, representa o número de comunicações orais em outra área científica, e -----

CPoa, representa o número de comunicações em poster em outra área científica. Para a avaliação da Entrevista de seleção, o júri deliberou por unanimidade o valorizar o empenho/motivação dos candidatos e os seus conhecimentos sobre os métodos e técnicas a serem usadas no projeto através dos seguintes critérios:

ES= 0,35 EM + 0,65 C-----

Com:

Demonstra elevado empenho e grande motivação para o exercício das funções	EM = 18
Demonstra empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 14
Demonstra pouco empenho e motivação para o exercício das funções	EM = 10

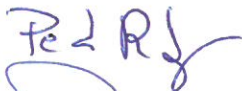
e

Demonstra conhecimento sobre todos os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 18
Demonstra conhecimento sobre a maioria dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 15
Demonstra conhecimento sobre algumas dos métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 13
Desconhece os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	C = 10

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, na própria reunião, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Júri-----

Pedro Rodrigues



António Pinto



Fernando Gonçalves

